



PROCESSO	173/2013 – COA – CAU/SE
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 21/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/SE do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 22/10/2013 de acordo com o protocolo SICCAU nº 88567/2013 e vinculados aos protocolos SICCAU nº 91564, 91566 e 93429/2013, aprovado pela Deliberação Plenária DPESE Nº 01-04/2016, 26 de abril de 2016;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/SE com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

Recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/SE, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 03 de junho de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador-adjunto

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro